

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente 05

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01

ANO XVII

Janeiro - 2004

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de Janeiro de 2004.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Janeiro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 09 de Janeiro de 2004.

PORTARIA Nº 018/PRES, de 07 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor AILTON FARIAS DA SILVA, matrícula n.º 0445875, e, em seus impedimentos, ao servidor EZEQUIEL DE JESUS, matrícula n.º 0446825, para fiscalizar o Contrato n.º 101/2003, celebrado com a Empresa Puríssima Água Mineral Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 019/PRES, de 07 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor IRINEU GOMES BATISTA, matrícula n.º 0446042, da Administração Executiva Regional de Barra do Garças para a Administração Executiva Regional de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 020/PRES, de 07 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620-001196/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder isenção da contribuição de seguridade social, a partir de 13.11.2003, a servidora MARLUCE GOMES TESKE, matrícula nº 0444790, de acordo com as condições previstas no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, conforme Art.º 4º da Lei 9.783, de 28 de janeiro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 021/PRES, de 07 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando a concessão de progressão funcional a servidores ativos, através da Portaria nº 1.163/PRES, de 11 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar a servidora ANA MARIA DE CARVALHO, matrícula n.º 0446787, no cargo de Procurador Federal, na forma da Medida Provisória nº 2.048-26, de 26 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2000, e da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, conforme abaixo:

Nível / Categoria / Padrão	Vigência
Nível NS – Categoria S - Padrão II	30.06.2000
Nível NS – Categoria S – Padrão III	01.03.2002

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 01	Janeiro - 2004
---	----------	----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 022/PRES, de 07 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando a concessão de progressão funcional a servidores ativos, através da Portaria nº 1.163/PRES, de 11 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar o servidor CESAR AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0446652, no cargo de Procurador Federal, na forma da Medida Provisória nº 2.048-26, de 26 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2000, e da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, conforme abaixo:

Nível / Categoria / Padrão	Vigência
Nível NS – Categoria 1ª - Padrão III	30.06.2000
Nível NS – Categoria 1ª – Padrão V	01.03.2002
Nível NS – Categoria S – Padrão I	01.06.2002

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 023/PRES, de 07 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando a concessão de progressão funcional a servidores ativos, através da Portaria nº 1.163/PRES, de 11 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar o servidor DERLI CARDOZO FIUZA, matrícula nº 00446517, no cargo de Procurador Federal, na forma da Medida Provisória nº 2.048-26, de 26 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2000, e da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, conforme abaixo:

Nível / Categoria / Padrão	Vigência
Nível NS – Categoria S - Padrão III	30.06.2000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 024 /PRES, de 07 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando a concessão de progressão funcional a servidores ativos, através da Portaria nº 1.163/PRES, de 11 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar o servidor EZEQUIEL XENOFONTE JÚNIOR, matrícula nº 0445349, no cargo de Procurador Federal, na forma da Medida Provisória nº 2.048-26, de 26 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2000, e da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, conforme abaixo:

Nível / Categoria / Padrão	Vigência
Nível NS – Categoria S - Padrão III	30.06.2000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 025/PRES, de 07 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando a concessão de progressão funcional a servidores ativos, através da Portaria nº 1.163/PRES, de 11 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar o servidor JOÃO FERREIRA DA COSTA NETO, matrícula nº 0445516, no cargo de Procurador Federal, na forma da Medida Provisória nº 2.048-26, de 26 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2000, e da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, conforme abaixo:

Nível / Categoria / Padrão	Vigência
Nível NS – Categoria S - Padrão III	30.06.2000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 026/PRES, de 07 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando a concessão de progressão funcional a servidores ativos, através da Portaria nº 1.163/PRES, de 11 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar o servidor JOCELYN SALOMÃO, matrícula nº 0446267, no cargo de Procurador Federal, na forma da Medida Provisória nº 2.048-26, de 26 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2000, e da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, conforme abaixo:

Nível / Categoria / Padrão	Vigência
Nível NS – Categoria S - Padrão III	30.06.2000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 027/PRES, de 07 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando a concessão de progressão funcional a servidores ativos, através da Portaria nº 1.163/PRES, de 11 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar o servidor JUSCELINO JOAQUIM MACHADO, matrícula nº 0446270, no cargo de Procurador Federal, na forma da Medida Provisória nº 2.048-26, de 26 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2000, e da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, conforme abaixo:

Nível / Categoria / Padrão	Vigência
Nível NS – Categoria S - Padrão III	30.06.2000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 01	Janeiro - 2004
---	----------	----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 028/PRES, de 07 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando a concessão de progressão funcional a servidores ativos, através da Portaria nº 1.163/PRES, de 11 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar o servidor LEVI ALVES DE SOUZA, matrícula nº 0446321, no cargo de Procurador Federal, na forma da Medida Provisória nº 2.048-26, de 26 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2000, e da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, conforme abaixo:

Nível / Categoria / Padrão	Vigência
Nível NS – Categoria 1ª - Padrão V	30.06.2000
Nível NS – Categoria S – Padrão III	01.03.2002

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 029/PRES, de 07 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando a concessão de progressão funcional a servidores ativos, através da Portaria nº 1.163/PRES, de 11 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar o servidor LUIZ CEZAR DE AZAMBUJA MARTINS, matrícula nº 0446599, no cargo de Procurador Federal, na forma da Medida Provisória nº 2.048-26, de 26 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2000, e da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, conforme abaixo:

Nível / Categoria / Padrão	Vigência
Nível NS – Categoria 1ª - Padrão III	30.06.2000
Nível NS – Categoria 1ª - Padrão V	01.03.2002
Nível NS – Categoria S – Padrão I	01.06.2002

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 030/PRES, de 07 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando a concessão de progressão funcional a servidores ativos, através da Portaria nº 1.163/PRES, de 11 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar o servidor LUSMAR SOARES FILHO, matrícula nº 0446745, no cargo de Procurador Federal, na forma da Medida Provisória nº 2.048-26, de 26 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2000, e da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, conforme abaixo:

Nível / Categoria / Padrão	Vigência
Nível NS – Categoria S - Padrão II	30.06.2000
Nível NS – Categoria S – Padrão III	01.03.2002

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 031/PRES, de 07 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando a concessão de progressão funcional a servidores ativos, através da Portaria nº 1.163/PRES, de 11 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar a servidora MARIA ANTONIETA CHIAPPETTA VANDERLEI, matrícula nº 0446532, no cargo de Procurador Federal, na forma da Medida Provisória nº 2.048-26, de 26 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2000, e da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, conforme abaixo:

Nível / Categoria / Padrão	Vigência
Nível NS – Categoria 1ª - Padrão III	30.06.2000
Nível NS – Categoria 1ª – Padrão V	01.03.2002

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 032/PRES, de 07 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando a concessão de progressão funcional a servidores ativos, através da Portaria nº 1.163/PRES, de 11 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar o servidor OTAVIO UCHOA GUEDES CAVALCANTI, matrícula nº 0445614, no cargo de Procurador Federal, na forma da Medida Provisória nº 2.048-26, de 26 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2000, e da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, conforme abaixo:

Nível / Categoria / Padrão	Vigência
Nível NS – Categoria S - Padrão III	30.06.2000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 033/PRES, de 07 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando a concessão de progressão funcional a servidores ativos, através da Portaria nº 1.163/PRES, de 11 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar o servidor RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 0446636, no cargo de Procurador Federal, na forma da Medida Provisória nº 2.048-26, de 26 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2000, e da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, conforme abaixo:

Nível / Categoria / Padrão	Vigência
Nível NS – Categoria 1ª - Padrão III	30.06.2000
Nível NS – Categoria 1ª - Padrão V	01.03.2002
Nível NS – Categoria S – Padrão I	01.06.2002

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 01	Janeiro - 2004
---	----------	----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 034/PRES, de 07 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando a concessão de progressão funcional a servidores ativos, através da Portaria nº 1.163/PRES, de 11 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar o servidor UMBERTO GOMES SERAFIM, matrícula nº 0445679, no cargo de Procurador Federal, na forma da Medida Provisória nº 2.048-26, de 26 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2000, e da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, conforme abaixo:

Nível / Categoria / Padrão	Vigência
Nível NS – Categoria S - Padrão III	30.06.2000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 035 /PRES, de 07 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando a concessão de progressão funcional a servidores ativos, através da Portaria nº 1.163/PRES, de 11 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar o servidor WAGNER NAZARETH ALBUQUERQUE, matrícula nº 0446541, no cargo de Procurador Federal, na forma da Medida Provisória nº 2.048-26, de 29 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2000, e da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, conforme abaixo:

Nível / Categoria / Padrão	Vigência
Nível NS – Categoria S - Padrão III	30.06.2000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 01	Janeiro - 2004
---	----------	----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 036/PRES, de 09 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade específica de prestar apoio e acompanhar a implementação do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – Programa Pantanal, na implantação do Componente de Atividades Ambientais Sustentáveis em Terras Indígenas a ser implantado pelos Governos de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, e outras entidades públicas ou privadas, em atendimento ao item IV, da cláusula segunda dos Termos de Cooperação Técnica, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente – MMA e a Fundação Nacional do Índio – Funai, com a interveniência do Estado de Mato Grosso e do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores: FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, Engenheiro Agrônomo, nível NS-A.III, matrícula nº 0446215, lotado na Coordenação Geral de Projetos Especiais, JOSÉ EDUARDO FERNANDES MOREIRA DA COSTA, Técnico em Indigenismo, nível NI.A.III, matrícula nº 0444555, lotado na Administração Executiva Regional de Cuiabá, LUDE SIMIOLE JÚNIOR, Engenheiro, nível NS-A.III, matrícula nº 0444428, lotado na Administração Executiva Regional de Campo Grande, DANIEL MATENHO CABIXI, Monitor Bilíngüe, nível NA-A.III, matrícula nº 0444111, lotado na Administração Executiva Regional de Tangará da Serra e JOSÉ MARIA DE ALMEIDA E SILVA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443139, lotado na Coordenação Geral de Projetos Especiais, sob a Coordenação do primeiro.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 664/PRES, de 09 de julho de 2003.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente